

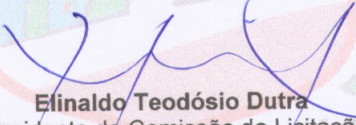


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Comissão de Licitação do Município de Uruburetama**, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 008/2023.05**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, para a contratação de empresa para realização de show musical com a artista **MÁRCIA A FENOMENAL**, para o evento em comemoração ao Aniversário de 133 Anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama, diretamente com a empresa **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.698/0001-00, na quantia de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei nº 8.666/93**, vem comunicar ao Sr. Secretário de Cultura e Turismo da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – CE, 29 de junho de 2023.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão de Licitação